

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“吳兆平”簽訂為澳門大學智慧城市物聯網國家重點實驗室供應及安裝科研設備的合同。

二零一九年十二月五日

社會文化司司長 譚俊榮

第 208/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項及第二款、第112/2014號行政命令第一款及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條的規定，作出本批示。

一、委任教師郭敏齡為教學人員專業委員會成員，以代替陳碧霞，任期由二零一九年十二月一日至二零二零年八月三十一日止。

二、委任教師練滄萍為教學人員專業委員會成員，以代替馬加力，任期由二零一九年十二月一日至二零二零年八月三十一日止。

三、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年十二月一日。

二零一九年十二月十日

社會文化司司長 譚俊榮

第 209/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號及第62/2009號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、第65/2019號社會文化司司長批示第一款（六）項有關委任旅遊危機處理辦公室成員的規定修改如下：

“（六）警察總局代表王健，如其不在或因故不能視事時由何樹漢代任；”。

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com «Ung Siu Peng», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de investigação científica para o Laboratório de Referência do Estado de *Internet das Coisas* para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau.

5 de Dezembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 208/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada Kuok Man Leng, na qualidade de docente, membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, em substituição de Chan Pek Ha, pelo período de 1 de Dezembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020.

2. É designada Lin U Peng, na qualidade de docente, membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, em substituição de Ma Ka Lek, pelo período de 1 de Dezembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Dezembro de 2019.

10 de Dezembro de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 209/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 3) do n.º 4 e no n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterada a alínea 6) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2019, que designa os membros para o Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, nos seguintes termos:

«6) Wong Kin, como representante dos Serviços de Polícia Unitários, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ho Su Hon;».